

7. Cada criança tem uma escova de dentes, e usa-a diariamente. Os cuidados pessoais fazem parte do programa educacional para promover hábitos de saúde e de higiene pessoal. A independência é encorajada com supervisão adequada.

MATERIAIS E MOBILIÁRIO PARA AS CRIANÇAS

6 . PARA ACTIVIDADES DE ROTINA (refeições, descanso, arrumação dos haveres das crianças, condições gerais da sala)

Certifique-se que está a observar o mobiliário/equipamento relativo aos cuidados de rotina. Para uma cotação de 3: pouco ou nenhum mobiliário adequado ao tamanho da criança; manutenção geral fraca. Para uma cotação de 5: a maior parte do mobiliário está adequado ao tamanho da criança. Por exemplo, se os cacifos, as camas (cama de lona, colchão) e as mesas são adequadas ao tamanho da criança mas as cadeiras são maiores, pontue com 5. Observar apenas o mobiliário/equipamento necessário às rotinas realizadas no grupo.

Materiais Básicos: mesas para as refeições, mesas e cadeiras do tamanho da criança, camas (cama de lona, colchão), cacifos ou outros locais para arrumação das coisas da criança.*

**do tamanho da criança: os pés da criança ficam assentes no chão quando a criança se sentam nas cadeiras; mesas de altura adequada (joelhos cabem por baixo da mesa, cotovelos sobre a mesa).*

- 1 . Número insuficiente de peças de mobiliário para as refeições, descanso, arrum dos haveres da criança. Luminosidade, ventilação ou outras condições básicas da sala inadequadas.
- 2
3. Número suficiente de peças de mobiliário, mas de tamanho inadequado ou em mau estado. Manutenção da sala deficiente (Ex. chão sujo, paredes a necessitar pintura).
- 4
5. Número suficiente de peças de mobiliário, adequadas ao tamanho da criança e em bom estado. Boa manutenção do chão e das paredes.
- 6
7. Tudo o que está em 5 mais materiais bem conservados (Ex. lençóis mudados frequentemente, cacifos limpos). A mobília não enche demasiado a sala.

7. PARA ACTIVIDADES DE APRENDIZAGEM

A mesa para brincar com areia e água pode existir fora da sala.

Materiais Básicos: mesas e cadeiras, prateleiras abertas para arrum dos materiais de jogo. Cavalete ou mesa para expressão plástica.

1. Número insuficiente de peças de mobiliário básico para actividades de aprendizagem.
- 2.
3. Número suficiente de mobiliário básico para actividades de aprendizagem, em bom estado.
- 4 .
5. Mobiliário básico para actividades de aprendizagem mais mesa para brincar com areia e água. Cavalete ou mesa para expressão plástica utilizados diariamente, mesa para brincar com areia e água usada semanalmente.
- 6.
7. Gama completa de mobiliário para as actividades de aprendizagem usado regularmente, mais providências para a utilização adequada e independente por parte das crianças (Ex. através de etiquetagem pictográfica ou outra orientação).

◆ 7. PARA ACTIVIDADES DE APRENDIZAGEM

Materiais Básicos: mesas e cadeiras para bebés, área com tapete, espaço apropriado para rastejar/gatinhar, prateleiras abertas e prateleiras fechadas para os brinquedos, mobiliário resistente capaz de suportar os puxões e empurrões das crianças.

1. Número insuficiente de peças de mobiliário básico para actividades de aprendizagem.
- 2.
3. Número suficiente de mobiliário básico para actividades de aprendizagem, em bom estado.
- 4 .
5. Número suficiente de mobiliário básico em bom estado, usado regularmente, e ainda, espelhos, bolas, brinquedos de puxar, jogos de encaixe, etc.
- 6.
7. Tudo o que está em 5, mais tempo e local planeados para a utilização de materiais para actividades de aprendizagem. Alguns brinquedos estão em prateleiras abertas para utilização independente.

8. PARA DESCANSO E CONFORTO

"Conforto" significa macio, lugares confortáveis para sentar ou descansar, tapetes e brinquedos macios.

1. Inexistência de mobília estofada, almofadas, tapetes ou cadeiras de balanço disponíveis para as crianças utilizarem. Desconhecimento da necessidade da criança ter um certo "conforto" no meio.
- 2.

3. Inexistência de uma área confortável planeada para as crianças, ainda que possa existir um tapete no espaço de brincadeira ou alguma mobília estofada disponível para a criança.
- 4.
5. Área confortável planeada, regularmente disponível para as crianças (Ex. tapetes, almofadas, cadeiras de baloiço para criança ou adulto, ou mobiliário estofado). Esta área pode ser usada para leitura, jogo dramático, etc.
- 6.
7. Área confortável planeada e existência de "conforto" em várias outras áreas (Ex. almofadas no canto da leitura e casa de bonecas, várias áreas atapetadas, bastantes brinquedos macios).

9. ARRANJO DA SALA

Avalie o potencial da disposição da sala, mesmo que não se observem as crianças em actividade nos centros.

Quando se está a avaliar a facilidade de supervisão dos centros, verificar se o mobiliário e a disposição da sala facilitam a supervisão, isto é, se não existem divisórias e armários altos a separar os centros.

Ou

◆ 9. Este item é omitido em salas frequentadas apenas por bebés com menos de nove meses de idade.

1. Inexistência de centros de interesse definidos. Sala arranjada de forma inconveniente (Ex. circulação de pessoas interferindo com as actividades). Materiais com uso similar não colocados conjuntamente.
- 2.
3. Um ou dois centros de interesse definidos mas sem uma disposição adequada na sala (Ex. actividades silenciosas e ruidosas próximas umas das outras, água não acessível onde é necessária). Difícil supervisão dos centros, ou materiais desorganizados.
- 4.
5. Três ou mais centros de interesse definidos e convenientemente equipados (Ex. com água, estantes adequadamente arranjadas). Centros silenciosos separados dos barulhentos. Cada centro dispõe de espaço apropriado para brincar (Ex. área de tapete ou mesas fora do espaço de circulação). Fácil supervisão visual dos centros.
- 6.
7. Tudo o que está em 5 mais centros seleccionados para possibilitar uma variedade de experiências de aprendizagem. Arranjo dos centros designado para promover um uso independente por parte das crianças (Ex. prateleiras abertas com rótulos, espaço conveniente para secar trabalhos de arte). Materiais adicionais organizados e disponíveis para acrescentar ou modificar os centros.

10. RELAÇÃO DO MATERIAL EXPOSTO COM A CRIANÇA

"Trabalho uniforme" refere-se a trabalhos altamente dirigidos pela educadora, em que há pouca possibilidade para a criatividade individual, por exemplo, fazer lagartas com

embalagens de ovos copiando um modelo já feito, fazer casas ou flores com materiais já preparados, pintar e desenhar com os dedos fazendo todas as crianças as mesmas coisas da mesma maneira. Visto que o expositor pode variar durante as férias e consoante a mudança dos projectos ou das estações do ano, pergunte à educadora se os itens que vê expostos são representativos dos habitualmente expostos. Para saber se o material exposto feito pela educadora se relaciona com as actividades correntes, pergunte quando é que a exposição foi feita e como é que tem sido usada.

Se não existe material exposto feito pela educadora e a sala tem uma cotação de 5 quanto aos outros aspectos, dê a cotação 5 e avance para a cotação 7.

1. Não há materiais expostos ou materiais inadequados ao grupo etário dominante (Ex. materiais designados para crianças em idade escolar ou materiais religiosos).
- 2.
3. Predominam materiais de tipo comercial (comprados feitos) ou trabalhos feitos pela educadora (Ex. rimas infantis, abecedários, números ou materiais sazonais não intimamente relacionados com as actividades correntes das crianças).
- 4.
5. Predomina o trabalho das crianças. Algum trabalho uniforme pode estar exposto (Ex. o mesmo projecto feito por todos). O material exposto feito pela educadora está intimamente relacionado com as actividades correntes das crianças (Ex. mapas, pinturas ou fotografias de actividades recentes, projectos e pequenas excursões). Muitos elementos expostos ao nível dos olhos das crianças.
- 6.
7. Predomínio do trabalho individualizado: variedade de materiais e temas. Objectos tridimensionais (Ex. feitos de plasticina, barro ou madeira) expostos, bem como outros objectos bidimensionais. As exposições mudam frequentemente.

◆ 10. RELAÇÃO DO MATERIAL EXPOSTO COM A CRIANÇA

1. Nenhum material exposto.
- 2.
3. O material exposto não é apropriado à idade das crianças (Ex. materiais designados para crianças em idade escolar ou materiais religiosos).
- 4.
5. Fotografias e gravuras simples e coloridas expostas ao nível dos olhos das crianças. (Ex. na zona de refeição, perto dos berços e da área em que as crianças gatinham ou em locais em que as crianças ao colo as podem ver). *Mobiles* e outros objectos coloridos para as crianças observarem.
- 6.
7. Tudo o que está em 5 mais, o pessoal aponta para as gravuras e fala com as crianças acerca delas. Ampla utilização de fotografias das crianças do grupo. São expostas as primeiras garatujas das crianças.

EXPERIÊNCIAS DE LINGUAGEM-RACIOCÍNIO

- 6.
7. Horário regular diário para actividades físicas com algumas actividades planeadas de acordo com a idade (Ex. jogos com bolas ou substitutos - sacos com feijões ou esferovite -, corridas de sacos, imitações de movimentos, corrida de obstáculos) assim como tempo informal para brincar.

20. SUPERVISÃO (ACTIVIDADES DE MOTRICIDADE GLOBAL)

A avaliação da supervisão pode estar relacionada com o número de adultos e crianças no local.

1. Não é assegurada supervisão junto à área de motricidade global.
- 2.
3. A supervisão é assegurada mas a atenção dada às crianças é mínima (Ex. adultos sentados longe das crianças, atenção dividida por várias tarefas, vários adultos conversando, etc.).
- 4.
5. Supervisão assegurada junto das crianças. Atenção centrada na segurança das crianças.
- 6.
7. O supervisor comenta com as crianças ideias relacionadas com as suas brincadeiras; ajuda com recursos que enriqueçam ou valorizem os jogos e desenvolve competências sociais. Quando oportuno, conceitos como perto-longe, rápido-lento, acima-abaxo, esquerda-direita, são relacionados com as actividades das crianças.

ACTIVIDADES CRIATIVAS

21 . ARTE

Para grupos com crianças até dois anos deve ser proporcionado material para desenho e pintura, e plasticina. O grau de escolha livre é menor que em grupos de crianças de três ou mais anos.

O termo "utilização regulamentada de materiais de arte" refere-se a projectos altamente orientados pelas educadoras, enquanto que "expressão individual" se refere a trabalhos nos quais as próprias crianças determinam os assuntos ou conteúdos. É considerada "expressão individual" sempre que um grupo de crianças faz diferentes pinturas por não lhes ter sido exigida a imitação de um modelo, ou por não lhes ter sido indicado um tema.

1. Poucos materiais de arte disponíveis, utilização regulamentada de materiais (Ex. a maior parte dos projectos são dirigidos pela educadora). Os materiais de arte não

estão acessíveis para serem utilizados pelas crianças como actividade de escolha livre.

- 2.
3. Alguns materiais, principalmente para desenhos e pinturas, acessíveis para escolha livre, mas a maior ênfase é colocada em actividades que reproduzem um modelo ou exemplo fornecido.
- 4.
5. Expressão individual e escolha livre encorajada com materiais de arte. Muito poucos projectos são semelhantes a um modelo ou exemplo fornecido.
- 6.
7. Variedade de materiais disponíveis para escolha livre, incluindo material tridimensional (Ex. barro, plasticina). Tenta-se relacionar as actividades artísticas com outras experiências.

22. MÚSICA/MOVIMENTO

Lembre-se que para uma pontuação de 7, todas as condições de 5 devem estar presentes.

1. Não existem condições específicas para a realização das actividades musicais ou de movimento (Ex. ausência de discos infantis ou instrumentos musicais).
- 2.
3. Existem algumas condições para experiências musicais (Ex. gira-discos, instrumentos musicais ou tempo para cantar), mas estas raramente acontecem.
- 4.
5. São planeadas actividades musicais: tempo para cantar, instrumentos musicais ou movimento, realizadas várias vezes na semana.
- 6.
7. Espaço e tempo planeados para música e movimento, variedade de discos, acessórios de dança. Música proporcionada diariamente como escolha livre ou actividade de grupo.

23. BLOCOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Para uma cotação de 5 ou 7, a área de blocos deve estar disponível para ser usada pelas crianças durante grande parte do dia, na sala ou em qualquer outra área acessível. A diferença entre uma cotação 5 e uma cotação de 7 tem a ver com a variedade de materiais de construção e acessórios, a sua arrumação de forma organizada, possibilitando o seu uso independente, e ainda a existência duma superfície adequada à construção. A utilização dum tapete encorilhado poderá dificultar em vez de facilitar a construção.

1. Poucos blocos e acessórios. Não há espaço suficiente para brincar com blocos.
- 2.
3. Ausência de área específica para blocos, embora haja espaço para brincar com os mesmos. Blocos e acessórios suficientes para pelo menos duas crianças brincarem ao mesmo tempo.

- 4.
5. Área específica para blocos, não sendo uma área de passagem, e com arrumação conveniente. Espaço, blocos e acessórios suficientes para serem utilizados por três crianças ou mais simultaneamente. Área disponível pelo menos uma hora por dia, incluindo algumas manhãs e tardes na semana.
- 6.
7. Área específica para blocos, com superfície adequada (Ex. tapete ou superfície lisa). Variedade de acessórios e de blocos grandes e pequenos, com arrumação organizada de forma a incentivar a utilização autónoma (Ex. gravuras nas prateleiras indicando onde arrumar os blocos).

24. AREIA/ÁGUA

A intenção deste item é verificar se as crianças têm acesso regular à areia e à água no exterior e no interior (se necessário devido às condições do tempo). Para estar equipada interiormente, cada sala não precisa de ter a sua própria mesa para a areia e água, mas deverá poder utilizar regularmente a mesa se esta for partilhada com outra sala.

Para uma cotação de 7, deverão existir condições interiores e exteriores, consoante o tempo, para a utilização de areia e água.

A areia e a água não necessitam de estar à disposição simultaneamente.

A areia pode ser substituída por outros materiais que tenham uma utilização idêntica como, por exemplo, o arroz.

1. Não há condições para brincar com areia e água.
- 2.
3. Há algumas condições para brincar com areia ou água no exterior ou no interior.
- 4.
5. Há condições para brincar com areia e água no exterior ou no interior, incluindo brinquedos (Ex. chávenas, colheres, funis, pás, tachos e panelas, camiões, etc.). São utilizadas pelo menos semanalmente.
- 6.
7. Há condições para brincar com areia e água no exterior e no interior, com brinquedos apropriados.

25. JOGO DRAMÁTICO

Para obter uma cotação de 5 deverão existir outras opções evidentes para brincar, para além das "casinhas".

Perguntar à educadora se existem outros adereços que sejam usados frequentemente, mas que não estejam arrumados na sala.

1. Não estão asseguradas condições específicas para o disfarce ou jogo dramático.
- 2.
3. Adereços para o jogo dramático dirigido para papéis domésticos. Poucas ou nenhuma condições para o jogo dramático relacionado com transportes, trabalho ou aventuras.

- 4.
5. Variedade de adereços para o jogo dramático. (Ex. transporte, trabalho, aventura, fantasia). É providenciado espaço dentro e fora da sala, permitindo uma representação mais activa (quer fora da sala, num ginásio ou numa sala polivalente).
- 6.
7. Tudo o que está em 5 mais utilização de desenhos, histórias, viagens, de modo a enriquecer o jogo dramático.

26. HORÁRIO

1. Os cuidados de rotina (comer, dormir, fazer a toilette, etc.) ocupam praticamente a maior parte do dia. Pouco planeamento de actividades interessantes, quer dentro, quer fora da sala.
- 2.
3. O horário ou é muito rígido, não deixando tempo para interesses individuais, ou é demasiado flexível (caótico), com actividades que perturbam a rotina.
- 4.
5. O horário assegura um equilíbrio entre estrutura e flexibilidade. Para além dos cuidados de rotina, são planeados vários períodos de actividade, no interior e no exterior da sala.
- 6.
7. Equilíbrio entre estrutura e flexibilidade, com transições suaves entre actividades (Ex. materiais prontos para a próxima actividade antes de ter terminado a actividade em curso). Planos feitos para ir ao encontro das necessidades individuais (Ex. actividades alternativas para crianças cujas necessidades diferem das do grupo).

27. SUPERVISÃO (ACTIVIDADES CRIATIVAS)

Para uma cotação de 1 só é providenciada supervisão reactiva; para uma cotação de 3 é providenciada alguma supervisão proactiva.

1. Não é providenciada qualquer supervisão, excepto se ocorrerem problemas.
- 2.
3. É providenciada alguma supervisão, mas a atenção dada às crianças é mínima (Ex. atenção dividida com outras tarefas, vários adultos a conversar, etc.).
- 4.
5. Supervisão providenciada perto das crianças. Atenção dirigida essencialmente para a segurança, limpeza, uso apropriado de materiais.
- 6.
7. Educadora interage com as crianças, discute ideias e ajuda com recursos para desenvolver o jogo. Reconhecimento do equilíbrio sensível entre a necessidade das crianças para exploração autónoma e a oportunidade do adulto de promover a aprendizagem.